

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA 100/2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº215/2021 - Data: de 08
de outubro de 2021.

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Autos 28002/2017

A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria 100/2021, nos autos de Processo Administrativo 28002/2017 (processo físico), mediante a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal (fls. 327 a 334), torna pública a determinação do Sr. Secretário Municipal de Defesa Social (fls. 335) de **ARQUIVAMENTO** do feito com **juízo de mérito** por **ABSOLVIÇÃO**, nos termos do artigo 138, IV e V da Lei Complementar Municipal 052/2012.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2021.


MAYLLA APARECIDA DA SILVA
Presidente - Matrícula 355.593


ANA CLAUDIA ALEIKSEIVZ
Membro - Matrícula 355.595


JOSIANE RODRIGUES
Membro - Matrícula 178.901